



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B - 2º Andar - Centro.

CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252

E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br) / [pmmnovas@ligbr.com.br](mailto:pmmnovas@ligbr.com.br)

### PORTARIA Nº43/2005

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Srs. **Guilherme Antônio Leão, Carlos Adão Evangelista e Braz de Fátima Pinheiro da Silva**, para, sob a Presidência do segundo, avaliarem o imóvel, situado à Rua São José nº 35, nesta Cidade, de propriedade do Espólio de Dário Sales Magalhães, para fins desapropriatórios.

Art. 2º - Os critérios a serem utilizados serão o valor de mercado de metro quadrado de terreno e de construção, utilizados pela Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais e pelo Município de Minas Novas, usados para efeitos de determinação de base de cálculo de imposto sob transmissão de propriedade e ainda os valores de lançamento para pagamento do tributo do imóvel.

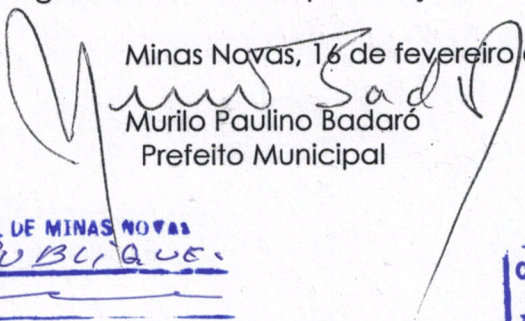
Art. 3º - A Comissão poderá socorrer-se das normas da ABNT para avaliação de imóveis urbanos.

Art. 4º - A Comissão poderá adentrar no imóvel expropriando, após a publicação do decreto de utilidade pública, conforme lhe faculta a lei.

Art. 5º - A Comissão terá 15 dias para ofertar o laudo avaliatório, justificando-o.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 16 de fevereiro de 2005.

  
Murilo Paulino Badaró  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS  
DESPACHO PUBLICAÇÃO

DATA: 17/02/2005

  
Alcides Guedes Leão  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PROTOCOLO Nº 158105

DATA 17/02/05

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL